



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 03/2025 DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, CULTURA E OUTRAS ATIVIDADES (COS).

Projeto de Lei Ordinária nº 74/2025

Autoria: Ver. Valdson José

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Formosa, o “Dia Municipal dos Profissionais do Jornalismo”, a ser celebrado anualmente no dia 3 de maio.

Formosa, 16 de Maio de 2025.

Relator: Dannilo Ferreira Guia

Projeto de Lei Ordinária nº 74/2025

Autoria: Ver. Valdson José

I-RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Formosa, o “Dia Municipal dos Profissionais do Jornalismo”, a ser celebrado anualmente no dia 3 de maio.

A matéria é de iniciativa parlamentar e visa reconhecer o papel essencial da imprensa na sociedade democrática, destacando a importância da atuação ética e responsável dos profissionais da área.

II-ANÁLISE:

A proposição apresenta-se em consonância com as competências municipais no que diz respeito à organização de seu calendário oficial de eventos e comemorações.

A instituição da data comemorativa tem caráter simbólico e cultural, sem gerar impacto orçamentário para o município, podendo ser regulamentada pelo Executivo conforme a conveniência administrativa.

A justificativa do autor é sólida ao reconhecer o valor social e ético do jornalismo como instrumento de formação crítica da sociedade, combate à desinformação e fortalecimento da liberdade de expressão.

III- VOTO:

Diante do exposto, esta Comissão emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 74/25, por se tratar de medida legítima, constitucional e de relevante interesse cultural para o município de Formosa.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Presidente

Relator

Membro

Membro

Membro